



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 5ª Região (BA)	FICHA DO PROGRAMA - FPG
---	--------------------------------

Nome do Programa
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Trabalho Seguro

Demandante
Presidência do TRT da 5ª Região

Documento(s) Motivador(es)
<ul style="list-style-type: none">• Resolução CSJT N. 324/2022, de 11/02/2022 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências.• Ato GP TRT5 N. 816, de 19/12/2023 - Designa Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro no biênio 2023/2025.

Objetivo do Programa
Desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, nos termos da Resolução CSJT n. 324/2022.

Justificativa do Programa
<p>O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.</p> <p>O programa se justifica, considerando que a concretização da dignidade da pessoa do trabalhador e dos valores sociais do trabalho são fundamentos do Estado Democrático de Direito e que a proteção ao meio ambiente, nele incluído o de trabalho, é dever constitucional. Assim, em face do alarmante número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais do Brasil, a teor dos dados estatísticos oficiais, e os custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes, bem como o número de processos relativos a</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

acidentes de trabalho ajuizados na Justiça do Trabalho e a necessidade de fomentar e difundir iniciativas permanentes de prevenção de novos litígios e de defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, é necessária a instituição de um programa para sistematizar ações de prevenção de acidentes de trabalho, promoção da saúde do trabalhador e fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST no âmbito da Justiça do Trabalho.

Alinhamento Estratégico

Este programa se vincula ao seguinte objetivo estratégico:

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Gestor(a) do Programa

Juíza aposentada Rosemeire Lopes Fernandes, como Titular, e Juíza Adriana Manta, como suplente.

Unidade(s) de Apoio Executivo

Divisão de Sustentabilidade Acessibilidade e Inclusão

Patrocinador do programa

Presidência do TRT da 5ª Região

Indicadores e metas

1 - Índice de promoção de ações de conscientização nas datas oficiais :

- a) 7 de abril - Dia Mundial da Saúde, conforme agenda institucional da Organização Mundial da Saúde - OMS;
- b) 28 de abril - Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, instituído pela Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005;
- c) 27 de julho - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, data institucionalizada em 1972 com a regulamentação da formação técnica em Segurança e Medicina do Trabalho;
- d) 10 de setembro - Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, conforme agenda da OMS;
- e) 10 de outubro - Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, instituído pela Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012.

2 - [Metas aprovadas para 2023:](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

META 1- Realizar um evento científico (seminário/webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, com a participação da Escola Judicial, envolvendo o tema anual. Sugestões de temas, dentre outros: a – Normas Regulamentadoras; b – saúde dos (as) trabalhadores em plataformas digitais; c – trabalhos verdes e d – sequelas ou repercussões físicas e psicológicas nos (as) trabalhadores (as) acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo.

META 2 - Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, transmissões ao vivo ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema.

META 3 - Fomentar a instalação, criação ou reinstalação de comitês ou grupos de trabalho interinstitucionais, em âmbito nacional, regional e estadual, compostos pelo Ministério Público do Trabalho, Auditoria Fiscal do Trabalho, sindicatos empresariais e de trabalhadores, universidades, grupos de pesquisa e entidades da sociedade civil, para estruturação de ações conjuntas e estudos relacionados à saúde e segurança do trabalho, realizando ao menos uma reunião por semestre.

META 4 - Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os(as) gestores(as) nacionais e os gestores(as) regionais, realizando pelo menos uma reunião por ano.

META 5 – Desenvolver ações conjuntas com instituições de ensino para a promoção da saúde e segurança do trabalho visando, por exemplo, tornar obrigatória a disciplina de Saúde e Segurança no Trabalho nos currículos dos cursos de Engenharia.

META 6 – Fomentar e institucionalizar no âmbito regional parcerias entre o Programa do Trabalho Seguro (PTS), o Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTI) e demais programas e ações voltados ao combate ao trabalho escravo, inclusão e diversidade como formas de criação de agenda local para o trabalho decente.

META 7 – Incentivar a capilarização das ações do Programa do Trabalho Seguro nos estados, regiões ou circunscrições dos Tribunais Regionais, sob a coordenação dos Gestores Regionais.

Projetos/ações integrantes

PROAD 2549/2024 - Ações referentes ao Programa Trabalho Seguro - PTS, a partir de 2024, vinculado ao 15238-2017

Cronograma do Programa

[Cronograma 2024](#)

Orçamento do Programa

Ano de 2023 - R\$ 19.638,42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Controle de mudanças		
Versão	Data	Descrição
1.0	21/11/2023	Criação do documento